



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**

---

**Emenda Modificativa nº 003 ao Projeto de Lei 074/2025 (LOA)**

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa - PSDB**, no desempenho de seu mandato, com arrimo no §2º do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte Emenda:

**Ementa:** Inclui elemento de despesa na Ação 2.24 - Funcionamento do Ensino Fundamental.

**Art. 1º.** Fica incluído o Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias, na Ação 2.24 - Funcionamento do Ensino Fundamental, com recursos provenientes do Salário-Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 3º.** Os valores serão remanejados de outras ações já existentes, não havendo acréscimo ou supressão do valor total do orçamento.

Câmara Municipal de Caicó, 17 de dezembro de 2025.

**IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**

Vereador - PSDB